



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de Janeiro de 2013

08 Páginas / Ano 4 / Edição nº 149



## DECRETOS

### DECRETO nº. 119/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 481/2013, do cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 462/2011, o Senhor **LUIZ GUSTAVO VIEIRA TORRES**, portador do RG nº 7.574.190-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.645.529-71.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 120/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 696/2013, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 168/2011, o Senhor **JULIANO SOLEK PETERS** portador do RG nº 9.146.995-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 072.811.789-48.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 121/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 61º lugar a Senhora **THABATA SALDANHA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.590.958-4 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.582.909-38, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 122/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 69º lugar a Senhora **ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.442.759-1 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 804.697.019-00, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 123/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 43º lugar o Senhor **MARLOS DE OLIVEIRA BRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG 10.236.758-8 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.819.289-03, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 124/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 74º lugar, a Senhora **LOURDES MARIA MANFRIN**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.545.490-2 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 345.743.101-97, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 125/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 44º lugar, a Senhora **ISABEL LEMES DE OLIVEIRA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.140.516-3 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 571.910.699-53, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 126/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 67º lugar, a Senhora **ELISABETE SOBJEIRO ANDREZEJEWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.287.291-0 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 694.196.719-68, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



## Telefones

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva** Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE



**Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

### DECRETO nº. 127/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 72º lugar, a Senhora ELIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG 2.025.992 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 559.609.019-00, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 128/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 66º lugar, a Senhora DALVA MARA ALVES MACIEL, portadora da Cédula de Identidade RG 4.457.950-2 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 667.628.129-53, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 129/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010, e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 55º lugar, a Senhora CLEONICE DOS SANTOS BARRETO, portadora da Cédula de Identidade RG 6.169.374-2 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.139.139-72, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 130/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 76º lugar, a Senhora ANGELA MARIA SEDLAK DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG 4.500.492-9 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 572.126.439-04, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 131/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 142º lugar, a Senhora ANDREIA MARTINS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.255.092-7 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.660.069-63, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/01/2013.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 132/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 35º lugar a Senhora LUCIANE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.037.977-5 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.387.899-30, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 133/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 29º lugar, a Senhora EDNA ROSA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.630.705-4 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 708.975.659-91, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 134/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 68º lugar, o Senhor **VALDIR CAMENAR MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG 4.908.813-2 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 723.354.249-04, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 135/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 58º lugar, a Senhora **VIRGINIA PIETROSKI DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.769.622-7 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.310.099-67, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 136/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 749/2013, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 091/2010, a Senhora **NILCEIA RIBEIRO DE ARAUJO**, portadora do RG nº 9.058.898-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.845.469-35.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 137/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no protocolo geral sob nº. 737/2013,

#### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 17/2013, a senhora **ROSA CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.560.294-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº 138/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando os Protocolos nº 11582/2012, 10433/2012, 10817/2012, 12398/2012, 12259/2012, 11487/2012 e 12516/2012, do Senhor Secretário de Administração e Recursos Humanos, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho Doutor Rogério Ribas CRM/PR 5238 – SST 9138.

#### RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** adicional de Insalubridade, de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO
4164	Cássio Alves Schmidt	Médico Veterinário
4106	Lavinia Palma	Dentista
0223	Claudiane Drobenko Roberto	Telefonista
0024	Delma De Mello Moraes	Telefonista
0063	Ivete Aparecida Delfino	Escriturária II
4166	Francisco De Assis Guerreiro Ramos	Técnico em Enfermagem
4150	Claudineia Aparecida Prestes	Auxiliar de Serviços Gerais
4142	Adriana Martini	Dentista
4057	Claudiney Inocêncio De Lima	Motorista C, D e E

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 139/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** para compor o **GRAF - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS**:

- como responsável pela Equipe de Avaliação de Danos, Transporte e Logística a senhora:
  - MARIANA ANDRETTO BALLONI**, brasileira, casada, Arquiteta e Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.809-08;
- como responsável pela Equipe de Busca e Salvamento o senhor:
  - DIRCEU MOURA JORGE**, brasileiro, casado, Militar e Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.788.810-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 303.820.099-91;
- como responsável pela Equipe de Atendimento Pré-Hospitalar o senhor:
  - ALFREDO ROGÉRIO DIAS**, brasileiro, casado, Administrador e Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Carolina Lupion, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.337.034-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 599.189.699-20;
- como responsável pela Equipe de Serviços Essenciais o senhor:
  - FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Comerciante e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.508.803 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 337.315.949-00,
- BRAULINO RIBAS VITÓRIA**, brasileiro, divorciado, Pedagogo e Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.444.373 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 204.198.725-15;
- como responsável pela Equipe de Abrigos Provisórios a senhora:
  - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, Professora e Diretora do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53;
- como responsável pela Equipe de Suprimentos de Sobrevivência o senhor:
  - JOSÉ ANTÔNIO DE ARAUJO PRIOTTO**, brasileiro, divorciado, Técnico em Contabilidade e Controlador Interno, portador da cédula de identidade RG nº. 3.765.317-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 532.379.609-00;
- como responsável pela Equipe de Relações Públicas a senhora:
  - CINTIA KAPPKE MEDEIROS**, brasileira, casada, Jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG 6.642.211-9 SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 000.510.829-26;
- como responsável pela Equipe de Segurança e Ordem Pública a senhora:
  - SUZETE APARECIDA ALMEIDA KUBISSE**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.342.152-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 044.536.739-30;
- como responsável pela Equipe de Manejo de Mortos o senhor:
  - GILBERTO SHINITI KASAI**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.872.377-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº. 267.605.378-74;
- como representante da Sociedade Civil o senhor:
  - ADELMAR ZIEMER BATISTA DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, Aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 385.010 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF nº. 222.068.769-49.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 141/2009, datado de 02 de Fevereiro de 2009.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 140/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **CRISTIAN SCHIMIGUEL**, brasileiro, casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.156.575-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.300.289-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 208, Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 141/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, a Senhora **TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11R/151.743-7 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº. 525.515.989-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arapongas, nº 62, Bairro Capivari, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

### DECRETO nº. 142/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** para compor o **COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil**:

- como Presidente o senhor:
  - OTÉLIO RENATO BARONI**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 346.262 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 059.291.219-15;
- como Vice-Presidente o senhor:
  - JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.336.839-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 529.333.009-82;
- como Diretor Operacional o senhor:
  - LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, Tecnólogo Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.284-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82;
- como Secretária a senhora:
  - GIOVANA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.098.447-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 857.862.769-53;

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 140/2009, datado de 02 de Fevereiro de 2009.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças



**DECRETO nº. 143/2013**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 32º lugar, a Senhora **ROSA CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.560.294-5 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**DECRETO Nº 144/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**  
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.070-1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

**Total Suplementação: 210.000,00**

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, e inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**  
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-1000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 100.000,00  
PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-1000 – MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1000 – MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

**Total da Anulação: 210.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**NARA GISELLE BUENO**  
Secretária Municipal de Planejamento

**DECRETO nº. 081/2013**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município; artigo 15 § 8º da Lei Federal nº. 8666/93; artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 20520/2002; artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1729/2007 e Decreto Municipal nº. 420/2007,

**DECRETA**

Artigo 1º. **DESIGNA** o servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.380.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77, como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para presidir e comandar os procedimentos licitatórios na modalidade denominada **PREGÃO**, para o exercício 2013.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2012, datado de 10 de Janeiro de 2012.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município  
Replicado por incorreção.

**DECRETO nº. 107/2013**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH.**

**Artigo 2º.** Fica a Comissão Permanente de Controle de Infecção Hospitalar assim composta:

- Como Presidente, Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem e Membro Executor, a senhora:
  - o **HÉRICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 9.491.497-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 059.766.259-24;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia e Membro Executor, a senhora:
  - o **LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.984-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.989.889-99;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Nutrição, a senhora:
  - o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.177.559-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 033.999.869-55;
- Como Membro Representante de nível superior, dos Serviços Médicos, o senhor:
  - o **IVO BAPTISTA JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.059.807-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.528.579-30;
- Como Membro Consultor, a senhora:
  - o **TALITA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.907.883-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.378.519-86;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço Operacional, a senhora:
  - o **JOSIANE AUGUSTO HEUCHKEL**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Social do HCL, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 3.621.105-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 755.815.159-72.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

**Artigo 4º.** Fica revogado o Decreto nº. 362/2012 de 14 de Setembro de 2012.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**CICERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Replicado por incorreção.

**DECRETO nº. 109/2013**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **NOMEIA** os senhores **MAURO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo Oficial de Administração, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.954.256 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 340.268.279-68, **ANANDA BRAGA SANTOS**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG 2.133.851 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 067.316.369-59, **HELIO DELGADO**, brasileiro, casado, servidor com cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Garagem e Oficina, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.204.329-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 548.766.729-20, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS EM GERAL**, considerados inservíveis para a Administração Pública.

Artigo 2º. Os bens avaliados terão como finalidade Leilão Público na forma prevista no § 5º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º. Os bens leiloados deverão ser desafetados do Patrimônio Público.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Fica revogado o Decreto nº. 116/2009 de 27 de Janeiro de 2009.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARIANA ANDRETTO BALLONI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação  
Replicado por incorreção.

**DECRETO Nº481/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

**DECRETA**

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**  
(293) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-1102 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 250.000,00

**Total Suplementação: 250.000,00**

Artigo 2º. - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recurso **0.1.102**, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal

**EDSON DA SILVA NAIZER**  
Contador Municipal



**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2.013

1- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

**PRINTMAX COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.492.789/0001-94, com sede na Rua Sergipe, 350, Centro, Erechim – RS, neste ato representado por Cesar Rodrigo Sala, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do RG nº 1068402492-SSP/RS e CPF nº 823.474.090-34, que constitui seu procurador Elizeu Artemio Olszewski, brasileiro, solteiro, portador do RG nº607.0315.178-SSP/RS e CPF nº980.083.070-72, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 771, Bairro Bela Vista, CEP99700-000, Erechim/RS.

**1) - Descrição:**

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	796.800,00	Cópia	Custo cópia impressora laser multifuncional, incluso suprimentos e manutenção. Especificações mínimas da impressora conforme anexo IV - Termo de referencia do edital	0,0311	24.780,48	Printmax Comércio de Cartuchos e Toner Ltda
2	989.040,00	Cópia	Custo cópia impressora laser simples monocrômica, incluso suprimentos e manutenção. Especificações mínimas da impressora conforme anexo IV - Termo de referencia do edital	0,0311	30.759,14	Printmax Comércio de Cartuchos e Toner Ltda
3	18.000,00	Cópia	Custo cópia impressora laser colorida, incluso suprimentos e manutenção. Especificações mínimas da impressora conforme anexo IV - Termo de referencia do edital	0,1367	2.460,60	Printmax Comércio de Cartuchos e Toner Ltda

**EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2013. OBJETO:**

Registro de Preço para eventual locação de impressoras para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura: 07/01/2013. Homologação: 09/01/2013. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2013.** Contratado: **PRINTMAX COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP.** CNPJ nº 07.492.789/0001-94. Estimativa de Fornecimento: R\$ 58.000,22(cinquenta e oito mil, e vinte e dois centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2013. Assinatura: 18/01/2013.

**EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROTOCOLO Nº14721/2012.**

(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO) 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº17/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº341/2012.** OBJETO: Adita-se o contrato original, no percentual de 20,46% que somará o montante de R\$22.886,68(Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **CONTRATADA: ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA.** CNPJ/MF Nº 12.662.200/0001-99. Assinatura: 14 de JANEIRO de 2013.

**EXTRATO – PROTOCOLO Nº256/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES).** 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL nº0105/2012.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº328/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA.** CNPJ/MF Nº95.433.05/0001-35. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº329/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: ALESSON E F DANTOS & CIA LTDA - ME.** CNPJ/MF Nº 07.213.924/0001-15. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº330/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.** CNPJ/MF Nº 07.213.924/0001-15. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº331/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.** CNPJ/MF Nº 04.896.583/0001-31. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº332/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: J W BLASCZYK & CIA LTDA ME.** CNPJ/MF Nº 02.247.380/0001-99. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº333/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: NILO TOZZO & CIA LTDA.** CNPJ/MF Nº 01.956.134/0001-43. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº334/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME.** CNPJ/MF Nº82.016.411/0001-30. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº335/2012.** OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual até 14 de agosto de 2.013. **CONTRATADA: WORLD MASTER COMERCIO DE PEPELARIA LTDA.** CNPJ/MF Nº 06.083.020/0001-50. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.



EXTRATO – PROTOCOLO Nº80/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES). 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual pelo período de 30 dias ou seja até 31 de Janeiro de 2.013. CONTRATADA: NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 09.383.646/0001-70. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº490/2013. ADITAMENTO DO CONTRATO MENOR APRENDIZ. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. LEI MUNICIPAL 2371/2011. PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 20 DE JULHO DE 2.013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº371/2012. CONTRATADO: RONILDO FERREIRA DOBKE. RG Nº 11.073.974-5SSP-PR. CPF Nº 059.291.219-15. ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO. PROTOCOLO Nº298/2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013. CONTRATADO: BRUNO FRANÇA DE CASTRO. RG Nº 857204-6-SSP-PR e CPF Nº 067.280.199-01. VALOR CONTRATUAL R\$10.800,00(dez mil e oitocentos reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 6 meses. Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

EXTRATO – TC-010-02/2011/PMA/FMS - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Altera o Parágrafo Primeiro da Clausula Segunda – DO VALOR e Clausula – DA VALIDADE E VIGÊNCIA, do Termo de Convênio originário, que passará a ter a seguinte redação: PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR – Os recursos financeiros passam a ter o seu valor definido em R\$645.000,00(Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), a serem liberados em parcelas mensais de acordo com o Plano de Aplicação que é parte integrante deste e que passa a ter o seguinte valor mensal: a) 04(quatro) parcelas iniciais mensais de R\$30.000,00(Trinta mil reais) – Setembro a Dezembro de 2011; b) 14(doze) parcelas mensais complementares de R\$37.500,00(Trinta e sete mil e quinhentos reais) – Janeiro/2012 a fevereiro 2013. C) 65 (sessenta e cinco) AIH's mensais. PARAGRAFO SEGUNDO: DA VALIDADE E VIGÊNCIA: A validade e vigência do Termo originário passam a ter seguinte abrangência: A partir da assinatura do Convênio originário e sua publicação e encerrar-se-á em 540(quinhetos e quarenta) dias. Assinatura: 21/12/2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº027/2012. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular do trecho da Rua Cascavel (Entre a Avenida Ayrton Senna e Rua Londrina) num total de 3125m². Abertura: 03/01/2013. Homologação: 07/01/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2013. Contratado: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME. CNPJ nº 10.773.614/0001-60. Valor Global Contratual: R\$ 250.004,02(duzentos e cinquenta mil quatro reais e dois centavos). Vigência: 90 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 07/01/2013.



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 109**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

**CONVOCAR**

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 108 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63616	77º	DELMA ALVES	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARILENE APARECIDA DE MATOS
61188	78º	GLACI FERRAZ TAVARES	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GLEDISTONE LESSA REIS

62263	43º	BERNADETE XAVIER NOGUEIRA	ENFERMEIRO	DEVIDO DESISTÊNCIA DE ANECARLA DA SILVA PRADO, LUCIANA MARQUES PINO DA SILVA, DEVIDO AO ÓBITO DE DENIS JEFFERSON PEREIRA CABRAL E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE TICIANE DE OLIVEIRA VILELA FERRAZ
62696	117º	DANIELE APARECIDA MARIANO	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIA DO ROSARIO PRADO PRESTES, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 346/2013
202	118º	KELYN PRISCILA DA SILVA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE ELAINE SPILLER DE OLIVEIRA, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 447/2013

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

OtélIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 32**  
**REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
37º	SONIA MARTINS PASSOS FELIX	808	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE SILVANA PIRES ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 532/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 24 de janeiro de 2013.

OtélIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 001/2013 – SARH**

Dispõe sobre readaptação de função à servidor.

Capistrano Pato Cunha, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

**Resolve:**

Art.1º - Readaptar o servidor EDEVAN BRIZOLA DA SILVA na função de Guardião Patrimonial baseado no Certificado de Homologação de Readaptação expedido pelo Médico Perito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais através do protocolo geral nº 547/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2013.

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se  
Registre-se



**SMECE**

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000011916-4 - FM JAGUARIAIVA-PNATE		
Valor Detalhado do Crédito:	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000008500,54
Custelo: 00000000008500,54		
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 801206		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL**

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - FM JAGUARIAIVA-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Valor Detalhado do Crédito:	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000014574,00
Custelo: 00000000014574,00		
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 405326		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL**

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - FM JAGUARIAIVA-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Valor Detalhado do Crédito:	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000000396,00
Custelo: 00000000000396,00		
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 405341		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

**INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL**

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1



**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000011916-4 - PM JAGUARIAIVA-PNATE		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000002404,47	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 0000000002404,47
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 601174		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000004150,00	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 0000000004150,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 405431		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custeio: 0000000003590,00	Capital: 0000000000000,00	TOTAL: 0000000003590,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 405401		
Data da Ordem Bancária: 30/11/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
Presidente do FNDE

INSTRUÇÕES INTERNAS DO BANCO DO BRASIL

LIC 15.5 – Abertura/Regularização de Contas Correntes

LIC 180.1 – Repasses de Recursos Federais – Ministério da Educação – Fundo Nac; Desenv. Educação - FNDE

DÚVIDAS – Contate Centralizadora Nacional – Agência Governo Brasília – 1607-1



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 14/2013

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Ar Condicionado para serem utilizados no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy.  
**TIPO:** Menor Preço/ Global  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.556,67 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de fevereiro de 2013.  
**Horário:** 09h30min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 015/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de hospedagem para contratação de 350 diárias de hospedagem de pacientes e acompanhantes que precisam de tratamento prolongado em Curitiba-Pr.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2013.  
**Horário:** 14h00min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Convite Nº 01/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não padronizados pela REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica. Os medicamentos serão os constantes da relação da revista indifarma inditec - índice de preços farmacêuticos, sendo que o licitante vencedor será aquele que ofertar o maior percentual de desconto sobre a tabela constante na mencionada revista, no parâmetro preço ao consumidor.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de fevereiro de 2013.

**Horário:** 14h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de janeiro de 2013.

Mauricio Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2012

Eu Élio Zub Junior, Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 081/2013, na forma da lei, venho através do presente

comunicar que a Licitação Pregão Eletrônico 137/2012 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 03 ACADEMIAS AO AR LIVRE, restou FRACASSADA em virtude de que a empresa Astros Metalúrgica Ltda Me, 1º colocada, não apresentou a documentação necessária no prazo legal, e não houveram segundo e terceiros colocados.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2013.

ÉLIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, toma público a todos os interessados do Pregão em referencia, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS (FAMÍLIA CIDADÃ, FRENTE DE TRABALHO E AUXÍLIO) DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, foi alterado o descritivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:

**Lote I – Cesta Básica Tipo 1 – Família Cidadã.**

"Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose isento de granulações e de coloração branca, pacote 1 Kg"

Leia-se:

**Lote I – Cesta Básica Tipo 1 – Família Cidadã.**

"Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose isento de granulações e de coloração branca, pacote 400 gr"

Fica alterada a data de abertura do edital para dia 07 de fevereiro às 09 hrs.

Jaguariáiva, 22 de janeiro de 2013.

Élio Zub Junior  
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013

Eu ELIO ZUB JUNIOR, Pregoeiro nomeado através do Decreto 81/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 06/2013, cujo objeto é: **Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, foi CANCELADA a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que os valores são incompatíveis aos valores praticados no exercício anterior.

Jaguariáiva, 24 de janeiro de 2013.

ÉLIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013

Eu ELIO ZUB JUNIOR, Pregoeiro nomeado através do Decreto 81/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 07/2013, cujo objeto é: **Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**, foi CANCELADA a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que os valores são incompatíveis aos valores praticados no exercício anterior.

Jaguariáiva, 24 de janeiro de 2013.

ÉLIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

**AVISO DE  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013**

Eu ELIO ZUB JUNIOR, Pregoeiro nomeado através do Decreto 81/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 010/2013, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS – PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, foi CANCELADA a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista que os valores são incompatíveis aos valores praticados no exercício anterior (Pregão Presencial 104/2011).-

Jaguariaíva, 23 de janeiro de 2013.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro



**SMIH**

**PORTARIA Nº. 002/2013**

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 69.540/D - PR para fiscalizar a obra de **Pavimentação em poliedro irregular no trecho da Rua Cascavel (entre a Avenida Ayrtton Senna e Rua Londrina) num total de 3125m²**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de Janeiro de 2013.

**MARIANA ANDRETTO BALLONI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

**PORTARIA Nº. 03/2012**

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 21/2012 devido à exoneração da engenheira civil Caroline Sloboda.

Art. 2º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR, para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa para construção de 113 módulos sanitários em residências pré-definidas pelo SAMAE, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA** – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 21 de JANEIRO de 2013.

**MARIANA ANDRETTO BALLONI**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



**CONSELHOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIAÍVA - PR**  
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

**Resolução nº 001/2013**

Súmula: APROVA O PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2013 DAS ENTIDADES: APAE, CASMI, COAALA, LAR BOM JESUS, PROJETO VIDA E PROVOPAR, AS QUAIS SÃO CONVENIADAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 15/01/2013

**Resolve**

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2013, das entidades: APAE, CASMI, COAALA, Lar Bom Jesus, Projeto Vida e PROVOPAR.** Conforme ata Nº 168/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de janeiro de 2013.

**Hissashi Umezu**  
Presidente do CMAS



**SAMAE**



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 75.658.435/0001-27  
Rua Porto Velho, 140 – Jardim São Roque  
Jaguariaíva - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3535-1579  
E-mail: samae@samaeiv.brte.com.br

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - 2012**

O **SAMAE** faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água tratada, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 5.440/2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimentos e, institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor **sobre a qualidade da água para o consumo humano e também ao art. 13º da Portaria 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde.**

**Direitos Básicos do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Publicada em 12.09.90) - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências:**

**Art. 6º** São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentam; **Art. 31.** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**Qualidade da água distribuída em 2012** – O sistema de abastecimento de água é compreendido por três (3) Captações: Rio Capivari, Ribeirão Matarazzo e Rio Três Bocas e duas (2) estações de tratamento de água (Capivari e Três Bocas). O processo de tratamento da água é feito através do Sistema de Torre de Floculação ou Clarificador de Contato, composto por captação, adução, coagulação, floculação, filtração, desinfecção (cloração) e fluoretação, tratando em média 5.815 m³/dia. O controle da qualidade da água é realizado diariamente através de análises de amostras coletadas na saída do tratamento e na entrada no sistema de distribuição, atendendo à Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

**Condições dos Mananciais** – As captações de água dos Rios Capivari, Três Bocas e Ribeirão Matarazzo, pertencem a Bacia hidrográfica do Rio Itararé. Os mananciais apresentam proteção e preservação ambiental, atendendo aos padrões da legislação em vigor. Não existem registros de fontes de contaminação e seu monitoramento é realizado pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná e pelo SAMAE, através de análises físicas, químicas, microbiológicas e de agrotóxicos.

**Resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de 01/01 a 31/12/2012 – SISTEMA CAPIVARI.**

Parâmetros	Amostras												LIMITES												
	Amostras	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov		Dez											
Cloro	533	1,25	498	1,29	527	1,44	519	1,37	558	1,52	540	1,43	558	1,51	546	1,66	534	1,57	557	1,56	540	1,73	558	1,39	0,2 a 2,0 mg/L
Fluor	533	0,79	498	0,79	527	0,83	519	0,79	558	0,79	540	0,77	558	0,83	546	0,84	534	0,85	557	0,82	540	0,85	558	0,82	1,5 mg/L
PH	533	6,60	498	6,84	527	6,90	519	6,94	558	7,11	540	6,88	558	6,94	546	6,90	534	6,94	557	6,91	540	6,96	558	6,85	6,0 a 9,5
Turbidez	533	0,29	498	0,15	527	0,13	519	0,17	558	0,16	540	0,40	558	0,10	546	0,09	534	0,09	557	0,08	540	0,09	558	0,16	5,0 UT
Cor	533	0,09	498	0,42	527	0,28	519	0,09	558	0,00	540	1,05	558	0,02	546	0,00	534	0,00	557	0,00	540	0,02	558	0,16	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	41	AUS.	41	AUS.	41	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	Ausência
Coliformes Termo tolerantes	41	AUS.	41	AUS.	41	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	40	AUS.	Ausência

**Resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de 01/01 a 31/12/2012 – SISTEMA TRÊS BOCAS.**

Parâmetros	Amostras												LIMITES												
	Amostras	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov		Dez											
Cloro	535	1,07	501	1,11	532	1,07	505	1,16	595	1,04	574	1,25	595	1,20	588	1,15	569	1,19	440	1,35	444	1,27	461	0,97	0,2 a 2,0 mg/L
Fluor	535	0,82	501	0,89	532	0,84	505	0,85	595	0,85	574	0,83	595	0,83	588	0,87	569	0,85	440	0,81	444	0,84	461	0,80	1,5 mg/L
PH	535	6,60	501	6,75	532	6,67	505	6,71	595	6,70	574	6,67	595	6,82	588	6,92	569	6,95	440	6,90	444	6,96	461	6,95	6,0 a 9,5
Turbidez	535	1,02	501	0,90	532	0,71	505	0,82	595	0,65	574	0,80	595	0,70	588	0,60	569	1,70	440	0,59	444	0,72	461	0,67	5,0 UT
Cor	04	1,25	04	1,94	08	1,50	08	2,06	08	3,19	08	2,06	08	1,69	08	1,81	08	2,06	08	1,94	08	2,25	08	2,00	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	30	AUS.	30	AUS.	30	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	Ausência
Coliformes Termotolerantes	30	AUS.	30	AUS.	30	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	32	AUS.	Ausência

Obs.: AUS. = AUSENTE

Obs.: - Parâmetros de frequência semestral (físico-químicos, metais pesados, pesticidas e trihalometanos) apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 2914/2011, sendo tais análises realizadas pelo laboratório: **SEBRAC – SERVIÇO BRASILEIRO DE ANÁLISES AMBIENTAIS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS** – LONDRINA - PR.

**COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ**

**1º. TRÊS CAPTAÇÕES:**

Rio Três Bocas – volume captado: 72 metros cúbicos por hora, em média (sistema por gravidade);  
Ribeirão Matarazzo – volume captado: 72 metros cúbicos por hora, em média (sistema por gravidade) e,  
Rio Capivari – volume captado: 234 metros cúbicos por hora (bombas de recalque).

**2º. DUAS ESTACÕES DE TRATAMENTO E UM POCO ARTESIANO:**

Sistema Três Bocas: desinfecção, fluoretação e correção de pH;  
Sistema Capivari: ETA completa com sete (07) unidades filtrantes – filtros russos (clarificadores de contato);  
Poço Artesiano Distrito Industrial II com vazão de 3,3 metros cúbicos por hora.

**3º. ESTACÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA:**

O sistema possui oito (08) estações elevatórias de água.

**4º. EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO:**

A extensão atual da rede de distribuição de água do SAMAE de Jaguariaíva – PR, é de 157.728,00 metros.

**5º. ÁREA RURAL:**

A área rural do município de Jaguariaíva é composta por cinco (05) sistemas alternativos coletivos de água, sendo nos Bairros: Gentil, Bom Sucesso, Jangai, Cachoeira e Morro Azul, onde é realizada a cloração e desinfecção da água. O controle da qualidade da água é realizado diariamente analisando amostras coletadas na saída do tratamento e entrada na rede de distribuição.

**RESUMO E/OU SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS ANALISADOS NA ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO:**

- **Cloro** - Agente bactericida adicionado à água, durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que possam estar presentes na água;
- **Fluor** - Elemento químico adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, cujo objetivo é a prevenção da cárie dentária especialmente em crianças;
- **Turbidez** - É a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (partículas) em suspensão na água;
- **Cor** - É a alteração na coloração quando em contato com partículas finamente divididas e dispersas na água;
- **pH** - É o valor que exprime a intensidade com que a água é ácida ou alcalina;
- **Coliformes Totais** - Grupo de bactérias utilizadas como indicadores da qualidade da água, originários de solos poluídos ou não e fezes de animais de sangue quente;
- **Coliformes Termotolerantes** - Grupo de bactérias que indicam a contaminação da água somente por fezes de seres humanos e animais.

Outras informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas na sede do SAMAE, situado à Rua Porto Velho, 140, ou pelo telefone 0800-6431579 ou na ETA através do fone (043) 3535-1873.

Jaguariaíva (PR) 23 de janeiro de 2013.

**Demerval Ziemmer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

**Raudinei de Jesus Galdino**  
Responsável Técnico  
CRQ IX Nº 09401197



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores WELLINGTON MAIKON FERREIRA, MARCOS ANTONIO RUTH e CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, durante o ano de 2013.

Art. 2º- Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público: OSWALDO JORGE CUNHA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Diretor de Compras e Licitações, o Servidor Público, WELLINGTON MAIKON FERREIRA, portador do RG nº 8.070.667-7/SESP/PR, como PREGOEIRO, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, com a equipe de apoio composta pelos servidores, Marcos Antonio Ruth e Clayton Roberto Fernandes Passos, sem ônus para o Legislativo Municipal.

**Art. 2º**- Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público: OSWALDO JORGE CUNHA

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO  
Vereador - Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: DONHA ARTERO E CIA LTDA – ME – CNPJ nº 10.648.242/0001-40 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços de apoio administrativo, consubstanciado na assessoria para o desenvolvimento das funções e atribuições da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, inerentes ao acompanhamento e implantação de medidas administrativas, organizacionais e de recursos humanos; emissão de pareceres, estudos, análises e respostas de consultas sobre questões específicas de Direito Administrativo Municipal, que demandem complexidade administrativa; elaboração de projetos de lei municipal, decretos, portarias, resoluções, notificações, emendas parlamentares, alterações à Lei Orgânica, que demandem complexidade administrativa; além de apoio auxiliar na tramitação de procedimentos e proposições legislativas, conforme condições previstas no Edital e seus anexos. (Pregão Presencial nº 001/2013). - ABERTURA: 05/04/2012 - VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 - PRAZO: 24/01/2013 até 24/01/2014 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Jaguariaíva, em 24/01/2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: L'AQUILLA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ nº 11.069.826/0001-23 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços de assessoria técnica-especializada para acompanhamento e organização dos processos licitatórios a serem efetivados pela Câmara Municipal, visando à contratação de obras, serviços e compras, inclusive quanto aos respectivos contratos administrativos a serem firmados, compreendendo a técnica-especializada na confecção de editais, acompanhamento de licitação até sua fase final, além do acompanhamento dos possíveis recursos administrativos impetrados; assessoria técnica-especializada na realização de audiências públicas por ocasião da elaboração dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) e daquelas definidas pela LRF e pelo Estatuto das Cidades; assessoria técnica-especializada à Câmara Municipal sobre questões relacionadas com os instrumentos orçamentários a serem elaborados; emissão de relatório/levantamento técnico anual nos procedimentos licitatórios (pregão, convite, tomada de preço e concorrência), dispensas e inexigibilidades realizados na Câmara Municipal e relatório/levantamento técnico anual nos procedimentos administrativos de concessão de diárias, adiantamentos e reembolsos a agentes públicos; assessoria e acompanhamento de processos relativos à Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme condições previstas no Edital e seus anexos. (Pregão Presencial nº 002/2013). - ABERTURA: 23/01/2013 - VALOR MENSAL: R\$ 6.400,00 - PRAZO: 24/01/2013 até 24/01/2014 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Jaguariaíva, em 24/01/2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: JOAO CARLOS RIBEIRO CONTABILIDADE - ME- CNPJ nº 09.055.490/0001-06 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo aos trabalhos inerentes à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no que tange o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária do Município de Jaguariaíva e da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme condições previstas no Edital e seus anexos. (Pregão Presencial nº 003/2013). - ABERTURA: 23/01/2013 - VALOR MENSAL: R\$ 5.140,00 - PRAZO: 24/01/2013 até 24/01/2014 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Jaguariaíva, em 24/01/2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: AZEVEDO E DELGADO & CIA LTDA ME – CNPJ nº 11.155.854/0001-63 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de portaria e vigilância da sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva; conforme discriminado no escopo dos serviços constante no Termo de Referência e em conformidade com o Procedimento Licitatório (Pregão Presencial nº 004/2013). - ABERTURA: 23/01/2013 - VALOR GLOBAL: R\$ 268.461,60 - PRAZO: 24/01/2013 até 24/01/2014 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Jaguariaíva, em 24/01/2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2013**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: AZEVEDO E DELGADO –& CIA LTDA ME – CNPJ nº 11.155.854/0001-63 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista, copeiragem e serviços gerais na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. (Pregão Presencial nº 005/2013). - ABERTURA: 23/01/2012 - VALOR GLOBAL: R\$ 275.088,00 - PRAZO: 24/01/2013 até 24/01/2014 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Jaguariaíva, em 24/01/2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**Prefeitura revitaliza ruas e avenidas**

A Prefeitura de Jaguariaíva continua com o trabalho de manutenção e ampliação da pavimentação. Centro e bairros como Lagoão, São Luís, Primavera, Vila Fonseca, Santa Cecília, Matarazzo I e Condomínio Matarazzo estão entre os beneficiados.

As obras abrangem o recape asfáltico, revestimento de vias com poliedro irregular, operação tapa-buracos, colocação de manilhas e lajotas sextavadas de concreto, asfaltamento, recomposição e construção de calçadas, galerias e bocas de lobo.

Mais de 50 logradouros estão incluídos. Ruas como Maringá, Londrina, Colorado, Francisco Beltrão e Porecatu receberam poliedro irregular. Recape asfáltico foi feito nas ruas Prefeito Aldo Ribas, André Johnson, Almeida Salim e Avenida Ayrton Senna. Na Carlos Luck Neto, dos Tropeiros e Albertina F. Xavier chegou o asfalto.

São 17.200 mil metros quadrados de calçadas, 8.800 mil metros de galerias e 496 metros quadrados de bocas de lobo e caixas construídos. A área das obras é de 130 mil metros. O investimento, que se aproxima de R\$7 milhões, é oriundo de recursos do próprio município.

